

PORTARIA Nº 025/2005

**Abre Crédito Adicional Suplementar
ao Orçamento da Câmara Municipal**

A Câmara Municipal do Município de Januária, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento da Câmara Municipal, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a(s) seguintes(s) dotação(ões):

01 Câmara Municipal			
01.02 – Secretaria			
01.031.0005 2.007	Despesas Diversas com a Manutenção da Secretaria e Gabinete		
	3.3.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil		R\$
3.000,00			
	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física		R\$
17.000,00			
.....			
.....			
Total.....			R\$
20.000,00			

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no art. Anterior, fica anulado, parcialmente, da seguinte dotação:

01 Câmara Municipal			
01.03 Serviços Gerais			
01.031.0006 1.002	– Construção ou Reforma da Sede do Poder Legislativo		
	4.4.90.51.00 Obras e Instalações		R\$
20.000,00			
.....			
.....			
Total.....			R\$
20.000,00			

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2005.

João Ferreira Lima Filho
Presidente